

**ANEXO V**  
**TERMO DE REFERENCIA**  
**MATERIAL DE LAVANDERIA**

**•Objeto**

O objetivo principal é a contratação de produtos que serão utilizados na lavanderia.

**•Fundamentação da Contratação**

A justificativa da contratação destes produtos para lavanderia é cumprir com a legislação da ANVISA e demais órgãos, para garantir a biossegurança do ambiente, protegendo os nossos pacientes, terceiros e colaboradores.

**•Descrição da solução**

<b>Especificidade</b>	<b>Quantidade Galão 30 a 50 litros</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Aditivo para lavagem concentrada e tratamento profissional	1200	R\$ 36,00	R\$ 46.200,00
Detergente para pré-lavagem e lavagem biodegradável,	1800	R\$ 41,50	R\$ 74.700,00
Alvejante germicida,	530	R\$ 52,50	R\$ 27.825,00
Acidulante, neutralizante	600	R\$ 46,00	R\$ 27.600,00
Amaciante para tecidos à base de tensoativos catiônicos	1200	R\$ 27,50	R\$ 33.000,00
Alvejante concentrado à base de ácido peracético,	1200	R\$ 49,00	R\$ 58.800,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 268.125,00</b>

**1] - Aditivo Alcalino para lavagem concentrada e tratamento profissional** – Detergente alcalino para ser utilizado associado ao detergente principal para roupas com sujidade pesada à base de proteínas como sangue, medicamentos, alimentos, óleos, gorduras e graxas de origem animal, vegetal e mineral, fezes e urina, etc.

Características Físico – Químicas

PH: de 9,0 a 13,5

Densidade de 1,00 a 1,47 Gr /Ml  
Embalagem: de 20 litros a 50 litros  
Quantidade ano: 1.200 litros

**2) - Detergente para pré-lavagem e lavagem biodegradável**, rico em tensoativos e agentes alcalinos para sistemas complexantes. Efetivos em todos os níveis de sujidades. Inibe a ação de impurezas, tanto de águas duras como ferruginosas, evitando que interfiram na lavagem.

Características Físico – Químicas

PH: de 11 a 14

Densidade de 1,10 a 1,30 Gr /Ml

Embalagem: de 20 litros a 50 litros

Quantidade ano: 1.800 litros

**3) - Alvejante bactericida**, à base de cloro, associado a agentes alcalinos (destinado a alvejar e desinfetar roupas hospitalares).

Características Físico – Químicas

PH: de 12 a 13 Densidade de 1,00 a 1,40 Gr /Ml

**Teor de cloro ativo:** 8 a 12%. Apresentar laudo de comprovação de teor de cloro ativo no início da validade e ao final do período de validade.

Possuir ação contra vários tipos de bactérias patogênicas como: Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa e Salmonella Choleraesuis. Apresentar os laudos emitidos por laboratórios habilitados REBLAS credenciados pela ANVISA, junto com a proposta. Produto deve ser registrado como DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES, de acordo com a RDC 774/2023. Validade de no mínimo 3 meses.

Embalagem: de 20 litros a 50 litros

Quantidade ano: 500 litros

**4)- Acidulante, neutralizante**, indicado como anti cloro e acidulante nos processos de lavagem. Dosagem: 1 a 5 mL/Kg de roupa seca. Neutraliza a alcalinidade residual dos detergentes, elimina os resíduos de cloro, aumentando a vida útil das peças.

**Características Físico – Químicas** PH: de 3 a 4,5 Densidade de 1,10 a 1,30

Gr /Ml. PRINCÍPIO ATIVO: Metabissulfito de Sódio.

Embalagem: de 20 litros a 50 litros

Quantidade ano: 600 litros

**5) - Amaciante para tecidos à base de tensoativos catiônicos**, produto com perfume floral. Condicionar as fibras, facilitando a remoção de água na extração, a calandragem e o passar a ferro.

Características Físico – Químicas

PH: de 3 a 4

Embalagem: de 10 litros a 50 litros

**Quantidade ano: 1.200 litros**

**6) - Alvejante concentrado à base de ácido peracético**, funciona em baixas temperaturas, não clorado para lavanderias, usado na remoção de manchas, sem danificar as fibras e tecidos. Possuir ação contra vários tipos de bactérias patogênicas

como: Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa e Salmonella Choleraesuis. Apresentar os laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA, junto com a proposta.

Características Físico – Químicas

PH: de 1 a 5,00

Densidade de 1,02 a 1,11 Gr /Ml

Teor de ativos: mínimo 15%

Dosagem: 1 a 8 ml/kg de roupa seca.

Embalagem: de 20 litros a 50 litros

Validade de no mínimo 6 meses.

**Quantidade ano: 1.200 litros.**

#### •Contratação

Contratação de produtos que tenham registro no ministério da saúde, liberados pela ANVISA, específicos para área hospitalar. A empresa deverá informar o valor unitário da embalagem de cada produto (produto puro), bem como o volume e apresentação dos mesmos;

Os rótulos dos produtos, que contenham advertências e informações relacionadas ao uso e riscos, cuidados e orientações para o caso de acidentes com estes produtos, como por exemplo: ingestão ou contato com a pele e olhos;

A Contratada deverá realizar treinamento inicial aos funcionários para implantação dos produtos, nos dois plantões (diurno e noturno) da LAVANDERIA para tirar as dúvidas existentes e orientar quanto à correta utilização com lista de presença. Quando necessário e solicitado pela Contratante deverá ocorrer novos treinamentos de reforço na utilização dos dosadores e produtos. O Cronograma para Realização de Treinamento pelo período de 04 (quatro) meses, deverá ser entregue para avaliação e autorização pela Contratante no máximo 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

Deverá ser efetuada Assistência Técnica (corretiva) conforme chamado realizado pela Contratante com emissão do relatório de visita que deverá ser encaminhado a Gerência Operacional para ser anexado ao processo e também acompanhamento do uso dos materiais e treinamento dos funcionários para manuseio dos produtos e dosadores, como ação preventiva e correções da rotina implantada;

A contratada deverá atender no prazo **máximo de 3 horas** quando houver problema de paralisação no dosador instalado, ocasionando paralisação no processo de diluição, sendo o não cumprimento passível de penalização contratual, tendo cobertura 24 horas durante toda a vigência do contrato;

Deverá ser ofertado diluidores em comodato para utilização nos itens a ser licitados, devendo a empresa custear o valor do equipamento que for necessário para manuseio dos produtos, ficando os custos por conta do fabricante/distribuidor, bem como a instalação do equipamento, manutenção e treinamento dos funcionários, instalação e aferição por conta da empresa ganhadora, instalando o diluidor na área da lavanderia definido pela Contratante para utilização conforme determinado **no prazo máximo de 15 (quinze) dias após solicitação da FUSAM.**

A contratada deverá fornecer gratuitamente 01 compressor para funcionamento da automatização dos dosadores, ficando por conta a instalação e o funcionamento do mesmo pela referida contratada.

Apresentar a FISPO (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), Registro na ANVISA e, Boletim Técnico;

Apresentar laudo de atividade bactericida e bacteriostática, fungicida, microbacteria nas diluições testadas, no caso do Alvejante. Apresentar laudo de irritabilidade cutânea e ocular dos produtos cotados, junto com o Envelope nº 01 - Proposta Comercial no dia da licitação, bem como quando realizar a entrega dos produtos, conforme descrito no item 01 deste anexo.

Os rótulos dos produtos devem conter a observação PRODUTO HOSPITALAR.

**•Modelo de execução do objeto**

Trata-se da contratação de empresas que possam fornecer os produtos de acordo com o descritivo, atendendo as normas da ANVISA e demais órgãos.

**•Modelo de gestão do contrato**

A aquisição destes produtos, o quantitativo foi previsto para ser anual, visando atender as normas acima referenciadas.

**•Critério de Medição e Pagamento**

Pagamento ocorrerá até 30 dias após emissão da Nota Fiscal, de acordo com o pedido solicitado.

**•Forma e Critérios de seleção do fornecedor**

A aquisição se dará pelo menor valor, devendo ser referência o valor total do contrato, uma vez que, por se tratar de produtos químicos que serão utilizados concomitantemente, por segurança devemos adquirir do mesmo fabricante, para não haver incompatibilidades e ocasionar reações químicas.

**• Estimativa do Valor da Cotação**

R\$ 268.125,00

**• Recebimento**

O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com a quantidade de material solicitado, o recebimento será feito pelo almoxarifado.

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência serão cumpridos na íntegra.

Caçapava, 13/05/2024.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **MATERIAL DE LIMPEZA**

#### **•Objeto**

O objetivo principal é a contratação de produto que será utilizado na limpeza e desinfecção de banheiros e ralos.

#### **•Fundamentação da Contratação**

A justificativa da contratação trata-se de aquisição de produtos que vão garantir a correta limpeza e desinfecção dos banheiros e ralos, entregando um ambiente limpo e aconchegante para funcionários e pacientes, levando em consideração a estrutura antiga do prédio, com rede de esgoto defasada, o uso da fragrância se faz primordial para o aspecto e aconchego aos usuários.

#### **•Descrição da solução**

<b>Especificidade</b>	<b>Quantidade Galão 30 a 50 litros</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1-DESINFETANTE PERFUMADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO:</b> é indicado para limpeza e desinfecção, de banheiros e ralos. Princípio ativo: Quaternário de Amônio. Ph: 8,0 a 9,5. Densidade: 0,90 a 1,05. Diluição: 1:10. Fragrância: Lavanda ou Floral. Ampla eficácia contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis. Apresentar os laudos emitidos por laboratório habilitado REBLAS credenciados pela ANVISA. Possuir registro na ANVISA/MS. <b>2-DESINFETANTE PERFUMADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO.</b> É indicado para limpeza e desinfecção, de banheiros e ralos. Princípio ativo: Quaternário de Amônio. Ph: 8,5 a 10,5. Densidade: 0,90 a 1,05. Diluição: 1:50. Fragrância: Lavanda ou Floral. Ampla eficácia contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis. Apresentar os laudos emitidos por laboratório habilitado REBLAS credenciados pela ANVISA. Possuir registro na ANVISA/MS.	432	R\$ 150,00	R\$ 64.800,00
	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 64.800,00</b>

### •Execução do objeto

Trata-se da contratação de empresas que possam fornecer os produtos de acordo com o descritivo, atendendo as normas da ANVISA e demais órgãos. Contratação de produtos que tenham registro no ministério da saúde, liberados pela ANVISA, específicos para área hospitalar. A empresa deverá informar o valor unitário da embalagem de cada produto (produto puro), bem como o volume e apresentação dos mesmos;

Os rótulos dos produtos, que contenham advertências e informações relacionadas ao uso e riscos, cuidados e orientações para o caso de acidentes com estes produtos, como por exemplo: ingestão ou contato com a pele e olhos;

A Contratada deverá realizar treinamento inicial aos funcionários para implantação do produto, nos dois plantões (diurno e noturno) da HIGIENIZAÇÃO para tirar as dúvidas existentes e orientar quanto à correta utilização com lista de presença. Quando necessário e solicitado pela Contratante deverá ocorrer novos treinamentos de reforço na utilização do dosador e produto. O Cronograma para Realização de Treinamento pelo período de 04 (quatro) meses, deverá ser entregue para avaliação e autorização pela Contratante no máximo 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

Deverá ser efetuada Assistência Técnica (corretiva) conforme chamado realizado pela Contratante com emissão do relatório de visita que deverá ser encaminhado a Gerência Operacional para ser anexado ao processo e também acompanhamento do uso dos materiais e treinamento dos funcionários para manuseio do produto e dosador, como ação preventiva e correções da rotina implantada;

A contratada deverá atender no prazo **máximo de 3 horas** quando houver problema de paralisação no dosador instalado, ocasionando paralisação no processo de diluição, sendo o não cumprimento passível de penalização contratual, tendo cobertura 24 horas durante toda a vigência do contrato;

Deverá ser ofertado diluidores em comodato para utilização nos itens a ser licitados, devendo a empresa custear o valor do equipamento que for necessário para manuseio dos produtos, ficando os custos por conta do fabricante/distribuidor, bem como a instalação do equipamento, manutenção e treinamento dos funcionários, instalação e aferição por conta da empresa ganhadora, instalando o diluidor na área da HOTELARIA, definido pela Contratante para utilização conforme determinado **no prazo máximo de 15 (quinze) dias após solicitação da FUSAM.**

A contratada deverá fornecer gratuitamente 01 compressor para funcionamento da automatização dos dosadores, ficando por conta a instalação e o funcionamento do mesmo pela referida contratada.

Apresentar a FISPOQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), Registro na ANVISA e , Boletim Técnico;, junto com o Envelope nº 01 - Proposta Comercial no dia da licitação, bem como quando realizar a entrega dos produtos, conforme descrito no item 01 deste anexo.

Os rótulos dos produtos deve conter a observação PRODUTO HOSPITALAR.

### •Gestão do contrato

A aquisição destes produtos, o quantitativo foi previsto para ser anual, visando atender as normas acima referenciadas.

•**Critério de Medição e Pagamento**

Pagamento serão 30 dias após adimplemento das obrigações da contratada, de acordo com o pedido solicitado.

•**Forma e Critérios de seleção do fornecedor**

A aquisição se dará pelo menor valor, devendo ser referência o valor total do contrato, uma vez que, por se tratar de produtos químicos que serão utilizados concomitantemente, por segurança devemos adquirir do mesmo fabricante, para não haver incompatibilidades e ocasionar reações químicas.

• **Estimativa do Valor da Cotação**

R\$ 64.800,00

• **Recebimento**

O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com a quantidade de material solicitado, o recebimento será feito pelo almoxarifado.

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência serão cumpridos na íntegra.

Caçapava, 15/05/2024.

**Renata Alini**  
Coordenação de Hotelaria